

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ. - 61.699.567/0011-64
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2.021. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2.021. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro		
	2020	2019	2020	2019	
Ativo			Passivo		
Ativo Circulante	21.787.617,74	29.727.354,82	Passivo Circulante	22.542.804,19	30.482.031,34
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	91.494,23	1.701,78	Fornecedores (Nota 3.9)	11.520,75	75.680,58
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	3.067,57	372,18	Serviços de Terceiros	-	-
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	88.426,66	1.329,60	P. Física/Jurídica (Nota 3.10)	396.946,53	1.027.276,21
Contas a Receber (Nota 3.3)	3.178.000,00	3.121.250,00	Serviços de Terceiros P. Física	-	788,82
Valor a receber - Secretária	-	-	Salários a pagar (Nota 3.11)	373.645,28	409.695,02
de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	3.178.000,00	3.121.250,00	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	91.626,43	108.040,06
Outros Créditos (Nota 3.4)	633.064,78	229.335,07	Provisão de férias (Nota 3.13)	558.358,16	622.185,48
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	57.046,98	51.825,18	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	44.352,05	49.452,18
Antecipação de Salários (Nota 3.4.2)	2.488,69	4.775,91	Impostos a recolher (Nota 3.14)	65.250,08	80.182,47
Antecipação de Férias (Nota 3.4.3)	28.065,11	40.233,98	Benefícios	2.244,07	1.388,29
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.4)	545.464,00	130.500,00	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	30.691,32	36.514,25
Depósito Judicial	-	2.000,00	Empréstimo a funcionário	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	18.272,50	22.204,52	Lei 10.820/03 (Nota 3.16)	22.805,51	23.550,22
Prêmios de seguros e outros a vencer	18.272,50	22.204,52	Outras Contas a Pagar (Nota 3.17)	1.213.727,00	897.000,00
Estoques (Nota 3.6)	17.866.786,23	26.352.863,45	Estrutura SPDM	11.409,16	27.855,77
Material de Nutrição	4.039,07	21.354,33	Convênios públicos a realizar (Nota 3.18)	1.990.114,88	873.488,49
Material de Farmácia	1.853,21	508,12	Obrigações c/Mat. de Terceiros (Nota 3.6.1)	17.730.112,97	26.248.933,50
Material de Almoarifado	130.780,98	82.067,50	Passivo não Circulante	75.675,52	2.488.408,60
Material de Terceiros (Nota 3.6.1)	17.730.112,97	26.248.933,50	Provisões de Despesa	-	-
Ativo não Circulante	55.548,87	2.467.772,02	Proc. Trabalhistas (Nota 3.19)	20.126,65	20.636,58
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	2.401.912,80	Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.7)	-	2.401.912,80
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.7)	-	2.401.912,80	Ativo Imobilizado - Bens	-	-
Ativo Imobilizado - Bens	-	-	de Terceiros (Nota 3.8)	55.548,87	65.859,22
de Terceiros (Nota 3.8)	55.548,87	63.808,66	Obrigações - Bens Móveis	-	-
Bens Móveis (Nota 3.8)	768.956,65	730.037,44	de Terceiros (Nota 3.8)	784.356,65	745.437,44
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.8.1)	(713.407,78)	(666.228,78)	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis	-	-
Ativo Intangível	-	2.050,56	de Terceiros (Nota 3.8.1)	(728.807,78)	(679.578,22)
Intangível de Terceiros	15.400,00	15.400,00	Total do Passivo	22.618.479,71	32.970.439,94
Ajuste vida útil - Intangíveis terceiros (Nota 3.8.1)	(15.400,00)	(13.349,44)	Patrimônio Líquido (Nota 5)	(775.313,10)	(775.313,10)
Total do Ativo	21.843.166,61	32.195.126,84	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	582.149,82
			Resultado de Exercícios Anteriores	(775.313,10)	(1.357.462,92)

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	Dez/2020	Dez/2019	2020	2019	
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			1 - Receitas	14.970.020,94	16.173.746,82
Superávit / Déficit do exercício/ período	-	-	1.1) Prestação de serviços	12.550.648,19	13.794.875,80
Ajustes p/Conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	1.2) Outras Receitas	53.276,08	815,45
Variações nos ativos e passivos			1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.366.096,67	2.378.055,57
(Aumento) Redução em contas a receber	(56.750,00)	14.053.107,87	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	2.931.056,89	3.986.576,99
(Aumento) Redução outros créditos	1.998.183,09	(2.524.162,55)	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	241.663,41	296.667,14
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	3.932,02	854,84	2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	2.506.322,58	3.536.288,43
(Aumento) Redução em estoques	(32.743,31)	12.922,72	2.3) Perda/recuperação de valores ativos	38.919,21	17.693,98
Aumento (Redução) em fornecedores	(694.489,51)	546.094,74	2.4) Outros	144.151,69	135.927,44
Aumento (Redução) nas doações e subvenções / Convênios	(1.285.286,41)	(11.370.433,71)	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	12.038.964,05	12.187.169,83
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	156.946,57	(1.273.243,54)	4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	12.038.964,05	12.187.169,83
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(10.310,35)	(33.554,61)	5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	242,64	522,30
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	79.482,10	(588.414,24)	5.1) Receitas financeiras	242,64	522,30
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			6 - Valor Adicionado Total (4+5)	12.039.206,69	12.187.692,13
(-) Adição de Bens de Terceiros	10.310,35	33.554,61	7 - Distribuição do Valor Adicionado	12.039.206,69	12.187.692,13
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	10.310,35	33.554,61	7.1) Pessoal e encargos	9.068.210,36	9.281.101,64
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			7.2) Impostos, taxas e contribuições	1.939,27	2.568,71
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-	7.3) Juros	158,59	113,56
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	89.792,45	(554.859,63)	7.4) Aluguéis	602.801,80	525.852,65
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	1.701,78	556.561,41	7.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.366.096,67	2.378.055,57
Saldo Final de Caixa e Equivalente	91.494,23	1.701,78	Total do Patrimônio Líquido (Nota 5) - Valores em Reais	(775.313,10)	(775.313,10)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 5) - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio			Superávit / (Déficit) Do Exercício	Total
		Social	Reservas	Avaliação Patrimonial		
Saldo em 31/12/2018		-	-	-	(1.357.462,92)	(775.313,10)
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-
Transferência de Patrimônio		-	-	-	-	-
Transferências Recebidas		-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019		-	-	-	(1.357.462,92)	(775.313,10)
Incorporação ao Patrimônio Social		-	-	-	-	-
Transferências de Patrimônio		-	-	-	-	-
Transferências Recebidas		-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-	-	582.149,82	(582.149,82)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício		-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020		-	-	-	(775.313,10)	(775.313,10)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, é composto por 02 Farmácias de Dispensação de Medicamentos Excepcionais: 01 no município de São Paulo (FME Várzea do Carmo), referência para pacientes transplantados, renais crônicos e portadores de endometriose, além de contar com o Programa de Entrega de Medicamentos em Casa (Med. Casa) e 01 no município de Guarulhos (FME Guarulhos), a qual além de atender a demanda de todo município, dispensa medicamentos para 07 Clínicas de Repouso, 02 Hospitais Regionais e 01 Penitenciária. Tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica, regendo-se por Convênios com a SES e pela legislação aplicável. Em 02 de Maio de 2006, a SPDM assumiu sua gestão, por meio de parceria com a Secretária da Saúde do Estado de São Paulo com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácias e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. Objetivando a continuidade dos atendimentos, a SPDM em parceria com a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo firmou o Convênio 548/2020 - Assinado em 20/02/2020 no valor global de R\$ 13.620.000,00 (Treze Milhões, Seiscentos e Vinte Mil Reais) com vigência até 31/12/2020, com o objetivo de incorrer despesas com Custeio da unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais dos municípios de São Paulo (Várzea do Carmo) e Guarulhos. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, a NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - (NBC T 2.1):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo - Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci - São Paulo - SP CEP 01518-020 - CNPJ n.º 61.699.567/0011-64. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e a NBC TG 26 - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. **3.1.12.2020-R\$ 31.12.2019-R\$**

Caixa	2020	2019
Caixa	-	-
Bancos	3.067,57	372,18
Aplicação Financeira de Curto Prazo	88.426,66	1.329,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.494,23	1.701,78

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 91.494,23 conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 87% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretária de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação *	Nº do Depósito	Taxa CDI	Saldo em 31.12.2020 em R\$
Banco Bradesco	CDB/RDB 22080-9	1262428719854	5%	R\$1.817,67
Banco do Brasil	CDB/RDB 101227-4	2800834775155	95%	R\$86.108,36
Banco do Brasil	CDB/RDB 105006-0	4900834775298	95%	R\$500,63

Saldo contabilizado em Aplicações Financeiras em 31.12.2020 R\$88.426,66

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3- Contas a Receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretária da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1- Valores a Receber:** O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos aos Convênios 734/2016 e 548/2020, celebrados entre a SPDM e a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2020 os valores a receber representam o montante de R\$ 3.178.000,00.

Valor a Receber em 31.12.2020 (Em Reais)	Saldo em 31.12.2020
Custeio - Convênio 734/2016	2.043.000,00
Custeio - Convênio 571/2020	1.135.000,00
Total a Receber	3.178.000,00

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Referem-se a valores pagos no mês corrente a fornecedores relativos a benefícios como vale transporte, e vale alimentação, os quais serão disponibilizados aos colaboradores somente no mês subsequente. O saldo em 2020 foi de R\$ 57.046,98. **3.4.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.4 - Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores a títulos de créditos que não se enquadram em grupos anteriores, relativo a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante, tais adiantamentos são efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **3.5- Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principal, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6- Estoques:** Os estoques de materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 136.673,26.

	31.12.2020	31.12.2019
Material de Nutrição	4.039,07	21.354,33
Material de Farmácia	1.853,21	508,12
Material de Almoarifado	130.780,98	82.067,50
Material de Terceiros	17.730.112,97	26.248.933,50
Total	17.866.786,23	26.352.863,45

3.6.1- Estoques de Terceiros: Os estoques de Terceiros são compostos exclusivamente por medicamentos, os quais são fornecidos continua

► **continuação** mensalmente a unidade gerenciada através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2020 esses medicamentos correspondem ao valor de R\$ 17.730.112,97 (Conforme evidenciado no quadro acima). **3.7- Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo: Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2020
Imobilizado - Bens de Terceiros	745.437,44	38.919,21	-	784.356,65
Bens Móveis	745.437,44	38.919,21	-	784.356,65
Apar Equip Utens Med Odont Lab	780,58	-	-	780,58
Equip Proteção/Segurança/Socor	13.014,60	-	-	13.014,60
Equip Processamento de Dados	93.770,82	6.080,64	-	99.851,46
Mobiliário em Geral	386.362,85	1.590,00	-	387.952,85
Máquinas Utens e Equip Diversos	168.099,79	26.068,79	-	194.168,58
Aparelho de Medição	1.403,88	-	-	1.403,88
Aparelhos de Equip Comunicação	8.756,59	-	-	8.756,59
Aparelhos e Utensílios Domésticos	24.134,09	5.179,78	-	29.313,87
Maq. e Equip de Natureza Industrial	21.989,75	-	-	21.989,75
Equip. P/ Áudio Vídeo e Foto	11.724,49	-	-	11.724,49
Softwares	15.400,00	-	-	15.400,00
Total Imobilizado - Terceiros	745.437,44	38.919,21		784.356,65

Descrição	Posição em 31/12/2019	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2020	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros	(679.578,22)	-	(49.229,56)	(728.807,78)	%
Bens Móveis	(679.578,22)	-	(49.229,56)	(728.807,78)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(545,30)	-	(84,96)	(630,26)	10,00
Equip Proteção/Segurança/Socor	(10.994,59)	-	(1.301,40)	(12.295,99)	10,00
Equip Processamento de Dados	(83.752,16)	-	(4.064,41)	(87.816,57)	20,00
Mobiliário em Geral	(359.487,92)	-	(26.613,86)	(386.101,78)	10,00
Máquinas Utens e Equip Diversos	(155.702,62)	-	(9.421,38)	(165.124,00)	10,00
Aparelho de Medição	(1.403,88)	-	-	(1.403,88)	10,00
Aparelhos de Equip Comunicação	(8.676,51)	-	-	(8.676,51)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(17.681,67)	-	(2.384,23)	(20.065,90)	10,00
Maq. e Equip de Natureza Industrial	(18.564,96)	-	(2.161,68)	(20.726,64)	10,00
Equip p/ Áudio Vídeo e Foto	(9.419,17)	-	(1.147,08)	(10.566,25)	10,00
Softwares	(13.349,44)	-	(2.050,56)	(15.400,00)	20,00
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	(679.578,22)	-	(49.229,56)	(728.807,78)	

3.8.1 Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota Explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.9- Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias.

3.10- Serviços de Terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, segurança e vigilância, portaria, manutenções, utilidade pública, assessoria técnica e jurídica etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.12 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Eles são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite.

3.13 - Provisão de Férias e Encargos: Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

3.14 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite.

3.15 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2020 totalizou R\$ 30.691,32.

3.16 - Empréstimos Funcionários: Conforme Lei 10.820 de 17/12/2003 são empréstimos consignados realizados por Instituições Financeiras a funcionários mediante anuência da Entidade, com pagamentos indiretos cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento. Em atendimento a legislação vigente a unidade gerenciada oferece a seus funcionários créditos consignados junto ao Banco Bradesco S.A. O saldo contabilizado em 31.12.2020 foi de R\$ 22.805,51.

3.17 - Outras contas a pagar: Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição.

3.18 - Convênios /Contratos públicos a realizar (Circulante e não Circulante): De acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002- R1- Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2020 representa R\$ 1.990.114,88.

3.19 - Contingências Passivas: No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM - NGA Várzea do Carmo acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Provisão de Despesa Processos Trabalhistas com o valor de R\$ 20.126,65. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 116.752,95. Na esfera cível, o valor apurado no exercício de 2020 para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", foi de R\$ 1.000,00. No exercício não houve contingências passivas, na esfera Tributária.

3.20 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1- Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios.

Estimativas de Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2019
Aviso Prévio Indenizado	-	R\$ 863.468,99
Multa 50% FGTS	-	R\$ 1.538.443,81
Total	-	R\$ 2.401.912,80

Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude de os custos com dispensa de pessoal serem cobertos pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.8- Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada NGA Várzea do Carmo é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de Convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual.

Posição em 31/12/2020	Posição em 31/12/2020	Taxas anuais médias de Ajuste
784.356,65	784.356,65	%
780,58	780,58	
13.014,60	13.014,60	
99.851,46	99.851,46	
387.952,85	387.952,85	
194.168,58	194.168,58	
1.403,88	1.403,88	
8.756,59	8.756,59	
29.313,87	29.313,87	
21.989,75	21.989,75	
11.724,49	11.724,49	
15.400,00	15.400,00	
784.356,65	784.356,65	

Posição em 31/12/2020	Taxas anuais médias de Ajuste
(728.807,78)	%
(728.807,78)	
(630,26)	10,00
(12.295,99)	10,00
(87.816,57)	20,00
(386.101,78)	10,00
(165.124,00)	10,00
(1.403,88)	10,00
(8.676,51)	10,00
(20.065,90)	10,00
(20.726,64)	10,00
(10.566,25)	10,00
(15.400,00)	20,00
(728.807,78)	

4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 6.161,63.

4.2- Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

4.3 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias: No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 51.233,81 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19.

4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização

8 - Relatório de Execução do Convênio

Relatório de Execução do Convênio 2020 - Guarulhos						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
Medicamentos Distribuídos - Total	-	3.036.965	-	2.936.258	-	5.973.223
Atendimentos Presencial - Total	-	80.392	-	73.483	-	153.875
Pacientes Atendimento Guichê	-	58.650	-	56.205	-	114.855
Pacientes Atendimento Triagem	-	21.742	-	17.278	-	39.020

Relatório de Execução do Convênio 2020 - Várzea do Carmo						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
Medicamentos Distribuídos - Total	-	10.794.515	-	5.366.612	-	16.161.127
Atendimentos Presencial - Total	-	140.980	-	86.621	-	227.601
Pacientes Atendimento Guichê	-	78.123	-	28.304	-	106.427
Pacientes Atendimento Triagem	-	43.391	-	22.276	-	65.667
Pacientes Atendidos Aplicativo "Remédio Agora"	-	19.466	-	36.041	-	55.507
Atendimentos Medicamentos em Casa - Total	-	53.096	-	-	-	53.096
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa**	-	53.096	-	-	-	53.096

(*) A meta proposta da linha de contratação da Farmácia trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

() Programa Medicamento em Casa se encerrou no mês de Maio. (* Início do atendimento Aplicativo "Remédio Agora" no mês de Fevereiro)**

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Convênio	R\$ 13.563.250,00	R\$ 39.194,86
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R\$ 59.168,34	R\$ 512,01
Total das Receitas	R\$ 13.622.418,34	R\$ 39.706,87
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	R\$ 9.066.292,27	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	R\$ 3.503.294,47	R\$ 32.662,08
Total das Despesas	R\$ 12.569.586,74	R\$ 32.662,08

9- Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.366.096,67. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS sobre Folha de Pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de Terceiros PF.

9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta espe-

de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a unidade gerenciada recebeu através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Número do Convênio	Vigência	Valor Recebido Em 2020
734/2016	30/12/2016 à 31/12/2019	R\$1.078.250,00
TA 01/2019 (Investimento)	27/12/2019 à 31/12/2020	R\$ 39.194,86
548/2020	20/02/2020 à 31/12/2020	R\$12.485.000,00
Total dos Convênios (Recebido)		R\$13.602.444,86

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". No entanto em 31.12.2016 a Entidade concluiu que não havia expectativas de recuperação para os valores auferidos a título de Valores em Negociação de Convênios, reconhecendo assim como perda, o valor de R\$ 10.647.525,62 em conta específica (Ajustes de Exercícios Anteriores) do Patrimônio Líquido. No exercício de 2017 a Unidade recebeu recursos da SPDM (Entidade Mantenedora) no montante de R\$ 9.140.062,70, os quais foram registrados em conta específica (Transferências Recebidas) para fins de evidência contábil. Durante o exercício de 2018 a Unidade Gerenciada incorporou ao seu resultado recursos financeiros no montante de R\$ 582.149,82, os quais, foram utilizados para liquidação de passivos. Em 2020 tais valores foram transferidos e registrados em conta específica do Patrimônio Líquido denominada "Superavit/ Déficit de Exercícios Anteriores", uma vez que, eles foram absorvidos internamente pela Entidade, contribuindo assim com o seu equilíbrio financeiro.

6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 13.659.194,86; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 59.680,35; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R\$ 12.602.248,82); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 1.116.626,39.

7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório dos atendimentos realizados. De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2020 o NGA Várzea do Carmo, apresentou a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	22.134.350
Pacientes Atendidos em Farmácia de Alto Custo - Total	434.572
Pacientes - Atendimentos Triagem	104.687
Pacientes - Atendimentos Guichê / Presencial Alto Custo	221.282
Pacientes - Atendimentos Aplicativo "Remédio Agora"	55.507
Pacientes - Atendidos Programa Medicamento em Casa	53.096

